PROJETO DE LEI Nº 182, de 23 de setembro de 2022.

Altera a Lei Municipal nº 3644, de 10 de março de 2022, acrescentando registros à Lei Municipal nº 3610, de 22 de novembro de 2021 que dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 3644, de 10 de março de 2022, sendo acrescido o registro indicado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei **em vigor da data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de setembro de 2022.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

DA LEI MUNICIPAL Nº 3610/2021, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3644/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADAS POR ORDEM ALFABÉTICA - CONTRIBUIÇÕES

SEQ	SECRETARIA	ENTIDADE	TIPO	VALOR ESTIMADO
5	CULTURA	Obras Sociais Paróquia N. Sra. Da Boa Viagem de Itabirito	Contribuição	R$164.000,00

restauros

ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO: *Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário - Itabirito*

Desenvolvido por **A3 Atelier de Arte Aplicada**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.560.208/0001-16, com sede na rua Belo Horizonte, nº 1616, bairro Bela Vista, São Joaquim da Barra - SP, CEP 14600-000, e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Adriano Luís de Souza, portador do Documento de Identidade RG nº. 23101220, inscrito no CPF sob o nº. 150.770.088-17, residente e domiciliado na Avenida Coronel Emerenciano Ferreira Junqueira, nº 658, bairro Vila Olímpica, Uberaba - MG.

Objetivo:

O presente instrumento tem como objetivo apresentar ao Pároco da Paróquia, Padre Miguel, o orçamento para elaboração de projetos, laudos e *As built* da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário de Itabirito.

Produtos a serem entregues:

Tendo sido aprovado o orçamento, se dará início à elaboração dos projetos previstos em planilha orçamentária.

Valor do projeto:

Para a execução dos serviços acima citados o valor a ser pago é de R$247.326,34 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), devendo ser pago em quatro parcelas de mesmo valor, de acordo com entrega de material e sob apresentação de nota fiscal.

OBS: Estão inclusos no orçamento as despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe, bem como os materiais necessários para execução do serviço.

Prazos de execução:

90 dias úteis.

restauros

OBS: Em anexo a planilha orçamentária

Mariana, 15 de setembro de 2022.

Adriano Luis de Souza – CPF 150.770.088-17

A3 Atelier de Arte Aplicada Ltda.

restauros

Obra

Igreja de Nossa Senhora do Rosário - Itabirito - MG - Projeto de Restauração artística, arquitetônica e projetos complementares.

Bancos

SBC - 09/2022 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2022 - Minas Gerais
ORSE - 07/2022 - Sergipe
SETOP - 09/2022 - Minas Gerais
SIURB - 01/2022 - São Paulo
SUDECAP - 09/2022 - Minas Gerais
CPOS - 09/2022 - São Paulo
FDE - 07/2022 - São Paulo

B.D.I.

29,35%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO:**					**R$ 23.804,48**	**9,54 %**
1.1	ED-4164	SETOP	RESTAURADOR CONSERVADOR	H	36,00	R$ 168,97	R$ 218,56	R$ 7.868,16	3,18 %
1.2	ED-4164	SETOP	ARQUITETO CONSULTOR ESPECIAL	H	36,00	R$ 168,97	R$ 218,56	R$ 7.868,16	3,18 %
1.3	ED-4164	SETOP	ENGENHEIRO CONSULTOR ESPECIAL	H	36,00	R$ 168,97	R$ 218,56	R$ 7.868,16	3,18 %
2			**ELABORAÇÃO DE PROJETOS:**					**R$ 223.721,86**	**90,46 %**
2.1			**LEVANTAMENTO CADASTRAL:**					**R$ 57.139,85**	**23,10 %**
2.1.1	00000007	Próprio	Escaneamento a laser e modelagem do monumento.	unid.	1,00	R$ 13.400,00	R$ 17.332,90	R$ 17.332,90	7,01 %
2.1.2	000056	SBC	Levantamento cadastral do monumento	UN	1,00	R$ 3.388,56	R$ 4.383,10	R$ 4.383,10	1,77 %
2.1.3	000056	SBC	Representação gráfica das intervenções posteriores ocorridas	UN	1,00	R$ 3.388,56	R$ 4.383,10	R$ 4.383,10	1,77 %
2.1.4	000056	SBC	Mapa de danos do monumento contemplando o estado de conservação atual.	UN	1,00	R$ 3.388,56	R$ 4.383,10	R$ 4.383,10	1,77 %
2.1.5	00001286	Próprio	Pesquisa histórica documental específica e elaboração de levantamento histórico.	unid.	1,00	R$ 13.908,93	R$ 17.991,20	R$ 17.991,20	7,27 %
2.2			**PROPOSTA DE INTERVENÇÃO:**					**R$ 166.582,01**	**67,35 %**
2.2.1			**RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA:**					**R$ 35.108,47**	**14,20 %**
2.2.1.1	01.27.001	CPOS	Projeto executivo de Restauração Arquitetônica - Planta falada e propostas de intervenções	UN	1,00	R$ 15.353,94	R$ 19.860,32	R$ 19.860,32	8,03 %
2.2.1.2	01.17.001	CPOS	Detalhamento das esquadrias - ficha	UN	1,00	R$ 3.136,30	R$ 4.056,80	R$ 4.056,80	1,64 %
2.2.1.3	000071	SBC	Laudo do engenheiro civil narrando o incidente do desabamento do forro da Capela mor.	UN	1,00	R$ 2.884,00	R$ 3.730,45	R$ 3.730,45	1,51 %
2.2.1.4	000071	SBC	Memorial descritivo da proposta de intervenção	UN	1,00	R$ 2.884,00	R$ 3.730,45	R$ 3.730,45	1,51 %
2.2.1.5	000071	SBC	Caderno de encargos	UN	1,00	R$ 2.884,00	R$ 3.730,45	R$ 3.730,45	1,51 %
2.2.2			**RESTAURAÇÃO ARTÍSTICA:**					**R$ 27.321,22**	**11,05 %**
2.2.2.1	01.27.001	CPOS	Projeto executivo de Restauração artística	UN	1,00	R$ 15.353,94	R$ 19.860,32	R$ 19.860,32	8,03 %
2.2.2.2	000071	SBC	Memorial descritivo da proposta de intervenção	UN	1,00	R$ 2.884,00	R$ 3.730,45	R$ 3.730,45	1,51 %
2.2.2.3	000071	SBC	Caderno de encargos	UN	1,00	R$ 2.884,00	R$ 3.730,45	R$ 3.730,45	1,51 %
2.2.3			**PROJETOS COMPLEMENTARES:**					**R$ 70.541,92**	**28,52 %**
2.2.3.1	00002091	Próprio	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO EXECUTIVO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	UN	1,00	R$ 9.674,03	R$ 12.513,35	R$ 12.513,35	5,06 %
2.2.3.2	ED-4048	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	3,00	R$ 691,36	R$ 1.152,97	R$ 3.458,91	1,40 %
2.2.3.2	ED-4040	SETOP	PROJETO EXECUTIVO LUMINOTÉCNICO	PR A1	3,00	R$ 746,12	R$ 967,69	R$ 2.903,07	1,17 %
2.2.3.3	00002092	Próprio	SUDECAP (62.01.33) - PROJETO ELETRICO/TV A CABO/ANTENA EXTERNA	A1	4,00	R$ 1.397,22	R$ 1.807,30	R$ 7.229,20	2,92 %
2.2.3.4	ED-4041	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	PR A1	4,00	R$ 803,26	R$ 1.039,01	R$ 4.156,04	1,68 %
2.2.3.5	00002093	Próprio	SETOP (ED-4042) - PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO/ALARME/CFTV	PR A1	3,00	R$ 1.187,92	R$ 1.536,57	R$ 4.609,71	1,86 %
2.2.3.6	00002093	Próprio	SETOP (ED-4042) - PROJETO EXECUTIVO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	PR A1	2,00	R$ 1.187,92	R$ 1.536,57	R$ 3.073,14	1,24 %
2.2.3.7	ED-4038	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A1	2,00	R$ 1.000,36	R$ 1.293,96	R$ 2.587,92	1,05 %
2.2.3.8	00002094	Próprio	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES	UNID	1,00	R$ 6.823,68	R$ 8.567,73	R$ 8.567,73	3,46 %
2.2.3.9	00002096	Próprio	SUDECAP (62.01.12) - PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	A1	3,00	R$ 1.134,56	R$ 1.467,55	R$ 4.402,65	1,78 %
2.2.3.10	ED-4044	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO - AGENCIAMENTO EXTERNO	PR A1	4,00	R$ 1.029,68	R$ 1.331,89	R$ 5.327,56	2,15 %
2.2.3.11	00002097	Próprio	PROJETO DE ARQUEOLOGIA	UNID.	1,00	R$ 7.205,00	R$ 9.319,66	R$ 9.319,66	3,77 %
2.2.4			**ELABORAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS:**					**R$ 18.821,00**	**7,61 %**
2.2.4.1	00002098	Próprio	SBC (000109) - ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS, CRONOGRAMA, COMPOSIÇÃO DE BDI E MEMÓRIA DE CÁLCULO.	m²	550,00	R$ 26,46	R$ 34,22	R$ 18.821,00	7,61 %
2.2.5			**TRANSPORTE E HOSPEDAGEM:**					**R$ 14.789,40**	**5,98 %**
2.2.5.1	014036	SBC	TRANSPORTE-VEICULO LEVE REEMBOLSO COMBUSTIVEL-GASOLINA	L	400,00	R$ 7,59	R$ 9,81	R$ 3.924,00	1,59 %
2.2.5.2	011072	SBC	FISCALIZACAO COM HOSPEDAGEM EM HOTEL CLASSE 5/E	DIA	12,00	R$ 700,00	R$ 905,45	R$ 10.865,40	4,39 %

Total sem BDI	**R$**	**191.212,34**
Total do BDI	**R$**	**56.114,00**
Total Geral	**R$**	**236.266,91**

Adriano Luís de Souza

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG
Senhores Vereadores

Com as nossas cordiais saudações, encaminhamos para apreciação dessa colenda Câmara o presente Projeto de Lei anexo para viabilizar o repasse de recursos para auxiliar as Obras Sociais da Paróquia da Boa Viagem na elaboração de projetos arquitetônico e estrutural para restauração emergencial e total da Igreja do Rosário.

Tombada pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) desde o ano de 1955, a Igreja do Rosário em Itabirito é um monumento importante pela sua localização, antiguidade e qualidade dos serviços de talha.

Foi restaurada pela última vez com recursos do Município de Itabirito em meados dos anos 70. Desde então a Igreja tem sido mantida e conservada pela Paróquia sem nenhum aporte de recursos pelo IPHAN ao longo dos anos para que as manutenções fossem realizadas de forma corrente e permanente.

Ocorre que o monumento tem sofrido com muitos problemas estruturais e necessita urgentemente de restauração seguindo todas as normas estabelecidas pela legislação.

A Prefeitura fará o aporte inicial de recursos suficientes para que a Paróquia possa promover de forma urgente a elaboração dos projetos e assim celebrar um protocolo de intenções juntamente com o IPHAN e a Prefeitura para que sejam aportados em 2023 recursos para reforma da Igreja, bem como do Complexo do Centro Histórico da Boa Viagem.

Ressalta-se que o aporte será apenas de R$164.000,00, sendo parte do valor orçado conforme proposta anexa.

Para tanto, é necessário que se faça um repasse de recurso em caráter de urgência. Assim, se faz necessário a alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 3610/2021.

Sendo matéria de interesse da Municipalidade, solicitamos sua aprovação **em regime de urgência**.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Itabirito, 23 de setembro de 2022.

Ofício nº 326/2022-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que "Altera a Lei Municipal nº 3644, de 10 de março de 2022, acrescentando registros à Lei Municipal nº 3610, de 22 de novembro de 2021 que dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o Exercício Financeiro de 2022".

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO
DATA 26/09/22 HORA 16:59
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO